



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 008/2000

Proceder a abertura de Concurso Público

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

**AUTORIZAR**

1. A abertura de Concurso Público de Provas, no período de 07 a 16 de fevereiro de 2000, para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal do Município de Umuarama, pela **Comissão Especial de Seleção de Pessoal**, constituída pelo Decreto Nº. 0007/2.000 de 21 de janeiro de 2000, conforme Editais.

2. Compete à Comissão Especial de Seleção de Pessoal baixar, mediante Edital, as Instruções Especiais do Concurso Público de Provas, bem como a sua execução e coordenação.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, em 21 de janeiro de 2000.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURAMA  
Cidade de Umburama

EDITAL Nº 01/2000

Processo Administrativo de Concurso Público

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBURAMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Concurso Público para o cargo de Auxiliar Administrativo, com o objetivo de preencher o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Umburama, no âmbito do Poder Executivo, para o exercício de 2000.

AUTORIZAÇÃO

1. A autorização para a realização do concurso público de emprego de pessoal da Prefeitura Municipal de Umburama, no âmbito do Poder Executivo, para o exercício de 2000, foi aprovada pelo Conselho Municipal de Administração, em sessão de 17 de maio de 2000, conforme ata anexa.

2. O concurso público de emprego de pessoal da Prefeitura Municipal de Umburama, no âmbito do Poder Executivo, para o exercício de 2000, será realizado em caráter de urgência, com o objetivo de preencher o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Umburama, no âmbito do Poder Executivo, para o exercício de 2000.

3. A realização do concurso público de emprego de pessoal da Prefeitura Municipal de Umburama, no âmbito do Poder Executivo, para o exercício de 2000, será realizada em caráter de urgência, com o objetivo de preencher o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Umburama, no âmbito do Poder Executivo, para o exercício de 2000.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 02/02/2000  
DE N.º 1493  
UMBURAMA 02/02/2000  
*Ellen Paula Alves*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO